1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para promover a ambientação do espaço de divulgação dos resultados das eleições 2018, mais especificamente, confecção de material de identificação visual (e disponibilização de TVs e demais eletrônicos) para o evento de **Totalização e Divulgação dos Resultados das Eleições 2018**, no 1º (primeiro) turno, dia 07 de outubro de 2018, e no eventual 2º (segundo) turno, caso haja, dia 28 de outubro de 2018, fornecendo todo o material conforme descrito no item 5.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A Totalização e Divulgação dos Resultados das Eleições 2018 é um evento de extrema relevância para o processo eleitoral e deve receber, este ano, um público de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, dentre servidores da Justiça Eleitoral, imprensa, candidatos e outros interessados. Assim, solicitamos as providências necessárias para confecção de material de identificação visual para delimitar o trânsito e viabilizar o acesso dos participantes no referido evento. A previsão do local para a realização do referido evento é a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 A qualificação técnica das licitantes será comprovada mediante a apresentação de pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto a ser contratado.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/09/2018 17:42:15
Por: THATIANE COLETA SILVA LOPES
TRE

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa a ser contratada deverá fornecer material de reconhecida qualidade, resistente, com cores nítidas e bem definidas.

4.2 Os setores administrativos do TRE-GO indicarão os locais em que deverão ser dispostos o material confeccionado, serviço que deverá ser realizado a cargo da empresa contratada.

4.3 Os setores administrativos do TRE-GO providenciarão a infraestrutura de apoio às instalações dos aparelhos, indicando os locais e formas de instalação com disponibilização de leiaute.

4.4 A empresa deverá comunicar o quantitativo de pessoal envolvido na produção do evento e remeter a lista contendo os dados pessoais desses técnicos para prévio credenciamento, além de fornecer números de telefones celulares para contato com os responsáveis técnicos.

4.5 Os técnicos da empresa contratada deverão estar uniformizados e identificados, com disponibilidade no período que se fizer necessário, efetuando revezamento de acordo com a carga horária legal de trabalho.

4.6 Não será permitido aos técnicos da contratada o acesso às áreas dos Edifícios do TRE-GO com exceção daquelas diretamente relacionadas aos serviços contratados, respeitando-se obrigatoriamente o sistema de segurança deste Tribunal.

4.7 A empresa contratada deverá manter preposto em Goiânia - GO, durante todo o período de montagem e fornecimento do serviço. O responsável técnico pelo serviço deverá acompanhar a execução do mesmo e comparecer às reuniões com a fiscalização sempre que necessária.

4.8 Os serviços serão prestados na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Praça Cívica, 300, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.003-010.

4.9 Havendo o 2º (segundo) turno das Eleições 2018 será montada a mesma estrutura

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/09/2018 17:42:15
Por: THATIANE COLETA SILVA LOPES
TRE

usada no 1º (primeiro) turno.

4.10 O material a ser instalado, objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue devidamente pronto, disponível para funcionamento, impreterivelmente, em até dois dias antes do 1º (primeiro) turno, e deverá assim permanecer até a finalização dos trabalhos de totalização e divulgação dos resultados das Eleições. Posteriormente, ao final de cada turno, deverá ser retirado, de modo a se restabelecer as condições do mobiliário e da estrutura anteriormente existentes, exceto quanto ao material a ser confeccionado em PVC que deverá ficar disponibilizado para a contratante.

4.11 Em caso de 2º (segundo) Turno das Eleições, as instalações deverão estar preparadas impreterivelmente em até dois dias antes do segundo turno, devendo permanecer disponíveis até finalização dos trabalhos de totalização e divulgação dos resultados correspondentes, devendo ser retiradas, de modo a se estabelecer as condições do mobiliário e da estrutura anteriormente existentes.

4.12 As dúvidas em relação a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social deste Tribunal (62 3920-4241), situada no 3° andar (ala A) do edifício-sede do TRE-GO.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/09/2018 17:42:15
Por: THATIANE COLETA SILVA LOPES
TRE

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018

Grupo/ Itens	Descrição	Unidade	Qtde.	Detalhamento
5.1 Material Audio/Vídeo				
1	Projetor multimídia de 3000 ANSI lumes com controle remoto	Unid.	2	Projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024 x 768, brilho de 3000 ANSI lumes ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras. Os cabos necessários para a instalação deverão estar inclusos neste item. Utilização condicionada à necessidade.
2	Tela de projeção 150 cm	Unid.	2	Com tripé/suporte. Utilização condicionada à necessidade.
3	Televidor de LED 42”	Unid.	5	Televisor de LED de 42”, incluindo suporte, torre treliçada, antena e cabos VGA necessários para interligar até 30 metros cada.
5.2 Identificação Visual				
4	Pórtico em estrutura treliçada 2m – altura x 3m - largura	Unid.	2	Suporte em Q30 (ground em alumínio) - Painel Emissão de Boletins - Painel de entrada com informação de todos os serviços
5	Lona vinílica 2 m – altura x 3m - largura	Unid.	2	Lona vinílica com impressão digital colorida, arte a ser disponibilizada pela contratante, tamanho 2m – altura x 3m largura. - Painel Emissão de Boletins - Painel de entrada com informação de todos os serviços
6	Torres em estrutura treliçada 2m – altura x 0,50 cm – largura e base para suporte para fixação de banners	Unid.	2	Suporte em Q30 (ground em alumínio) - Sala de Totalização - Sala dos Partidos Políticos
7	Lona vinílica 1,50 m – altura x 0,60 cm largura	Unid.	2	Lona vinílica com impressão digital colorida, arte a ser disponibilizada pela contratante, tamanho 1,5 m – altura x 0,60 cm largura. - Sala de Totalização - Sala de Partidos Políticos
8	Fachada externa TRE/GO Pórtico	Unid.	1	Suporte em Q30 (ground em alumínio) - Fachada externa TRE/GO - Painel Eleições 2018 com 3

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/09/2018 17:42:15
Por: THATIANE COLETA SILVA LOPES
TRE

	em estrutura treliçada 4m – altura x 3m - largura			pontos de iluminação backlight. - Entrada principal (Eleições 2018 – Central de Divulgação)
9	Lona vinílica	Unid.	1	Lona vinílica com impressão digital colorida, arte a ser disponibilizada pela contratante, tamanho 4m – altura x 3m largura. - Fachada externa TRE/GO - Painel Eleições 2018
10	Fachada interna - Portal de entrada em Octanorm, com testeira e base para fixação de adesivos. De acordo com projeto.	Unid.	1	Testeira de 0,90 cm – altura x 3,5m – largura 2 bases de 2m – altura x 1 m – largura Portal em Octanorm, Central de Divulgação. (ver projeto).
11	Adesivos para portal de entrada – fachada interna - em Octanorm	Unid.	1	Adesivos para serem afixados nas estruturas com as seguintes medidas: (arte a ser disponibilizada – Central de Divulgação / Eleições 2018) Testeira de 0,90 cm – altura x 3,5m – largura 2 bases de 2m – altura x 1 m – largura
12	Placa em PVC com 2,40 m – altura x 1,40 m – largura.	Unid.	1	Placa em PVC com impressão digital colorida com 2,40 m – altura x 1,40 m – largura. - Sala de Imprensa
13	Placa em PVC com 0,50 cm – altura x 0,50 cm – largura.	Unid.	3	Placa em PVC com impressão digital colorida com 0,50 cm – altura x 0,50 cm – largura. - Banheiro Masculino - Banheiro Feminino - Sala de Protocolo
14	Placa em PVC com 1,00 cm – altura x 1,50 cm – largura.	Unid.	1	Placa em PVC com impressão digital colorida com 1,00 m – altura x 1,50 m – largura. - Indicação da sala de Partidos e Protocolo a ser fixada no Hall em cima da placa do TRE/GO
15	Forração estruturada para mesa de computadores	Unid.	2	Forração estruturada para mesa de computadores para encobrir os cabos dos computadores que estarão dispostos em formato L (conforme layout), dimensão 4x3 metros, cor azul Del rey ou preto, em tecido oxford.
5.3 Material Suporte				
16	Gerador	Unid.	1	Gerador de energia 380/220 , trifásico, silenciado – 60KVA, incluindo cabos para interligação até uma distância de 150 metros, em caso de necessidade de uso.

6 – OBRIGAÇÕES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1 Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pelo Contratante;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/09/2018 17:42:15
Por: THATIANE COLETA SILVA LOPES

TRE

6.1.2 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados;

6.1.3 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transporte, vales-refeição e outras que porventura venham a ser criadas;

6.1.4 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução do contrato;

6.1.5 Arcar com todos os custos dos materiais e instalações necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

6.1.6 Enviar prova digital do conteúdo a ser impresso no material de identificação visual (banners e placas adesivas) e efetuar as correções, caso seja necessário.

6.1.7 Arcar com todas as despesas decorrentes de material impresso indevidamente, e, ainda, os danos causados a terceiros e/ou à contratante, no caso de constatação de defeitos, imperfeições, alteração ou qualquer irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento ou pagamento;

6.1.8 A contratada se responsabilizará por retirar cuidadosamente os materiais em lona utilizados no primeiro turno a fim de que, em havendo segundo turno das eleições, tal material possa ser reutilizado, restando para a contratante o custo de montagem e desmontagem;

6.1.8.1 A contratada não deverá proceder a retirada do material confeccionado em PVC contendo a identificação visual, devendo disponibilizá-lo ao TRE/GO;

6.1.8 Após conferência dos dados da nota fiscal pela fiscalização do Contratante, e desde que cumpridas as demais exigências contratuais, a Contratada deverá protocolizar a nota fiscal ou fatura para pagamento, nela fazendo constar a discriminação dos serviços executados, acompanhado da quantidade e dos valores unitários e totais, devendo constar, ainda, nome do banco e número da agência e conta corrente para pagamento;

6.1.9 Pelo não atendimento às cláusulas avençadas no contrato e/ou pela má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, poderão ser aplicadas à Contratada, respeitada a ampla defesa, as sanções legais previstas na legislação vigente, em especial nos artigos 86,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/09/2018 17:42:15
Por: THATIANE COLETA SILVA LOPES
TRE

87 e 88 da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações.

6.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.2.1 Encarregar-se-á da gestão do contrato oriundo da pretensa contratação a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, a qual emitirá a Nota Técnica de execução dos serviços;

6.2.2 Encaminhar, se disponível, ou indicar o local a se obter, via e-mail, o modelo da arte (que deverá ser confeccionada pela contratada) para a confecção do material de identificação visual.

6.2.3 Cumpridas as etapas acima descritas, o pagamento será efetuado à Contratada até o 15° (décimo quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal ou fatura no TRE-GO.

7. Estimativa de Preço:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO	
UNIDADE SOLICITANTE: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	DATA: 26/03/2018
ELABORADOR: Celene da Cunha Sousa/ Thatiane Coleta	_____ ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Brazilino Nunes de Oliveira	_____ ASSINATURA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/09/2018 17:42:15
Por: THATIANE COLETA SILVA LOPES

TRE